



PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 2.347/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 31/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do CISAMURES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 72 c/c art. 74 inciso IV, bem como art. 79 inciso I, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **OTICA SANTA LUZIA** para prestação de serviços conforme requerimento de credenciamento, no valor estimado de R\$ 5.054.616,00 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais), conforme tabela de valores que consta no anexo IV do edital de credenciamento 02/2025 e suas alterações, no período mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Sigam-se os termos ulteriores.

Lages, SC, 5 de junho de 2025.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

